

EAST SIDE MÉIER
harmony




EAST SIDE MÉIER
harmony

EASTSIDE MÉIER

harmony

Entre no clima com nossa playlist exclusiva no



Abrir  | Buscar  | Escanear 

Viver é uma arte que engloba diversas formas. Para viver de verdade é preciso harmonia. É preciso diversão, lazer, tranquilidade e um espaço perfeito para chamar de seu. Assim é o East Side Méier Harmony. Um lugar inesquecível para viver de verdade. Uma nova fase de um empreendimento que já mudou a maneira de viver em uma das regiões mais queridas do Rio de Janeiro, com infraestrutura moderna, plantas inteligentes, amplitude para seu dia a dia e áreas de lazer prontas e funcionando* para você sentir o bem-estar que seu novo lar vai te proporcionar.

Descubra o melhor momento da sua vida neste novo momento do East Side Méier.

*O uso das áreas comuns será permitido para os adquirentes do Ed. Harmony após a entrega do imóvel.



Norte Shopping

Imagem Ilustrativa

EASTSIDE MÉIER

harmony



Imagem Ilustrativa

Engenheiro | Estádio Nilton Santos



Imagem Ilustrativa

Imperator (Centro Cultural e Casa de Shows)

PERTO DE TUDO O QUE
SUA VIDA PRECISA PARA
SER COMPLETA.



IMAGINE VIVER
A MINUTOS DE TUDO
O QUE TORNA SUA
VIDA MAIS PRÁTICA
E CONVENIENTE.

ÓTIMOS BARES E RESTAURANTES,
LOJAS E SHOPPINGS DE RENOME PARA
SUAS COMPRAS E LAZER, PRAÇAS COM
NATUREZA EXUBERANTE, INSTITUIÇÕES
DE ENSINO DE QUALIDADE E MUITO MAIS.
ASSIM É SUA VIDA NO EAST SIDE MÉIER
HARMONY. TUDO O QUE VOCÊ PRECISA
CERCANDO A SUA ROTINA.

LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA

Norte Shopping - 9 minutos*
Praça Jardim do Méier - 3 minutos*
Engenheiro - 8 minutos*
Basílica Coração de Maria - 5 minutos*
Imperator - 6 minutos*
Colégio Hélio Alonso - 5 minutos*

Maple Bear - 4 minutos*
Baixo Méier - 6 minutos*
Rua Dias da Cruz - 6 minutos*
Colégio Santa Mônica - 6 minutos*
Educandário Madre Guell - 5 minutos a pé

*Tempo estimado de carro via Google Maps.

ARQUITETURA
MODERNA, QUE ENCANTA
POR DENTRO E SURPREENDE
POR FORA.



2 E 3 QUARTOS
COM SUÍTE



EASTSIDE MÉIER

DESFRUTE MOMENTOS INESQUECÍVEIS
COM A FAMÍLIA, EM UM PROJETO
ESTRUTURADO E COM A SEGURANÇA
QUE VOCÊ SEMPRE QUIS.

ACESSO

Foto do Acesso

EASTSIDE MÉIER
harmony

LIVE
ON

ÁREAS COMUNS ENTREGUES
PARA VOCÊ CONHECER SEU
NOVO LAR FUNCIONANDO
DO JEITO QUE SEMPRE SONHOU.

*O uso das áreas comuns será permitido para os adquirentes do Ed. Harmony após a entrega do imóvel.



Foto da Piscina

PISCINA

MERGULHE
NO LIFESTYLE
QUE SEMPRE
SONHOU.



Foto da Piscina

SAUNA



BAR DA PISCINA



RELAXE E
DESFRITE SUA
EXCLUSIVIDADE.

PLAYGROUND

OS PEQUENOS TAMBÉM
TÊM UM LUGAR ESPECIAL
PARA SE DIVERTIR.



Foto do Playground

ESPAÇO KIDS



Foto do Espaço Kids

CAMPINHO

VIVA COM MAIS ESPAÇOS
PARA ESPORTE E ALEGRIA.



Foto do Campinho



Foto do Espaço Teen

ESPAÇO TEEN

JOGOS PARA
TODAS AS IDADES.

TERRAÇO
DE JOGOS



Foto do Terraço de Jogos

2 CHURRASQUEIRAS
2 FORNOS DE PIZZA



Foto da Churrasqueira / Forno de Pizza



Foto da Churrasqueira / Forno de Pizza

AMBIENTES
CRIADOS PARA
VIVER E
CONVIVER.

SALÃO DE FESTAS



Foto do Salão de Festas

Receita Mousse Chocolate
* 4 ovos
* 1 lata de creme de leite
* 180g de 250g de choc. 1/2 amargo
+ =
muito ♥ = ♥ maior!



Foto do Salão Gourmet e Coworking

ESPAÇO GOURMET E COWORKING

PARA TRABALHAR E DEPOIS CURTIR O HAPPY HOUR COM OS AMIGOS.



Foto do Salão Gourmet e Coworking

SALA DE GINÁSTICA



Foto da Sala de Ginástica



Foto da Sala de Ginástica

SALA DE GINÁSTICA COMPLETA
PARA O AUTOCUIDADO ENTRAR
NA SUA ROTINA.



BIKE
STATION

A SUA FORMA DE SE MOVER
TEM UM LUGAR ESPECIAL AQUI.

ESTÚDIO DE
BELEZA



INFRAESTRUTURA MODERNA
E MAIS PRATICIDADE
NO SEU DIA A DIA.

CAR WASH /
REPAROS



LAVANDERIA



IMPLANTAÇÃO

Pavimento Térreo



Sala de Ginástica
2º pavimento

- | | | |
|------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| 1 Acesso de Pedestres | 13 Espaço Teen | 25 Piscina e Deck Molhado |
| 2 Acesso de Veículos | 14 Salão Gourmet / Coworking | 26 Piscina Infantil |
| 3 Acesso de Carga e Descarga | 15 Salão de Festas | 27 Solarium |
| 4 Espaço Entregas | 16 Espaço Kids | 28 Bar da Piscina |
| 5 Lavanderia | 17 Sauna | 29 Pet Fun |
| 6 Hall Central | 18 Praça de Chegada | 30 Sala de Ginástica |
| 7 Estúdio de Beleza | 19 Terraço de Jogos | |
| 8 Bike Station | 20 Churrasqueira / Forno de Pizza | |
| 9 Car Wash | 21 Campinho | |
| 10 Espaço de Reparos | 22 Terraço Festas | |
| 11 Estacionamento Coberto | 23 Playground | |
| 12 Estacionamento Descoberto | 24 Hortinha | |

EASTSIDE MÉIER
harmony

EASTSIDE MÉIER
harmony

HARMONIA EM CADA
AMBIENTE PARA ACOLHER
A SUA FORMA DE VIVER.

CONFORTO E AMPLITUDE PARA VOCÊ
DESEFRUTAR TODOS OS DIAS.



Perspectiva Ilustrativa da Fachada e Varanda



Perspectiva ilustrativa da Sala do Apartamento de 2 Quartos. Vista Aproximada da Unidade 905

03 quartos com suíte
1º ao 13º pavimentos - Colunas 01, 02, 07 e 08
68,42M²

02 Quartos com suíte
1º ao 13º pavimentos - Colunas 09 e 12
54,08M²



02 Quartos com suíte
1º ao 13º pavimentos - Colunas 10 e 11
53,97M²

02 Quartos com suíte
1º ao 13º pavimentos
Colunas 03 e 06 - **52,67M²**
Colunas 04 e 05 - **53,86M²**





Perspectiva Ilustrativa do Apartamento de 03 Quartos com Sala Ampliada. Simulação da Vista Aproximada da Unidade 907



DETALHES QUE MOSTRAM CADA CUIDADO
DO PROJETO CRIADO ESPECIALMENTE
PARA VOCÊ.

Endereço: Rua José Bonifácio, 140

Área do terreno: 8.895,02 m²

Número total de unidades: 444

Edifício Art: 156 unidades

Edifício Design: 132 unidades

Edifício Harmony (Lançamento): 156 unidades, sendo:

52 unidades de 03 quartos e 104 de 02 quartos

Número de vagas: 01 por unidade

Projeto de Arquitetura: Sérgio Gattáss Arquitetos Associados

Projeto de Decoração das Áreas Comuns: BMF Arquitetura e Interiores

Fachada: FEU Arquitetura

Projeto de Paisagismo: Takeda Design de Exteriores

Perspectivas: N.Sadala Computação Gráfica e Arquitetura

Plantas Humanizadas: Archigraph Apresentações Gráficas

MEMORIAL DESCRITIVO

a) Sala / Circulação

Piso	Laminado
Parede	Pintura
Rodapé	Laminado ou poliestireno
Teto	Gesso estuque com pintura e sancas de gesso nos locais necessários
Soleira	Mármore ou granito

b) Varanda

Piso	Porcelanato
Parede	Textura
Rodapé	Porcelanato
Teto	Textura ou pintura
Chapim	Mármore ou granito
Guarda-corpo	Em ferro com pintura

c) Suítes e Quartos

Piso	Laminado
Parede	Pintura
Rodapé	Laminado ou poliestireno
Teto	Gesso estuque com pintura

d) Banheiros

Piso	Porcelanato
Parede	Cerâmica
Teto	Rebaixo em gesso com pintura
Filete	Mármore ou granito
Tento de box	Mármore ou granito
Bancada	Mármore ou granito
Louças	Cuba oval de embutir Bacia e caixa acoplada
Metais	Chuveiro de Parede

e) Cozinha / Área de serviço

Piso	Porcelanato
Parede	Parede cerâmica e/ou Pintura lavável
Teto	Rebaixo em gesso com pintura
Bancada	Granito
Cuba	Em aço inox
Louças	Tanque
Metais	Torneira de cozinha de mesa Torneira para tanque

NOTAS IMPORTANTES

1. Os equipamentos, mobiliários e elementos decorativos (quadros, tapetes, livros, almofadas, cortinas) constantes do presente material são referenciais e podem sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades sem aviso prévio, considerando a emissão do Habite-se e entrega da primeira fase do empreendimento, realizada em março de 2021. A incorporadora não se responsabiliza por elementos decorativos de produção representados nas ilustrações artísticas.
2. Os revestimentos apresentados nas ilustrações artísticas são referenciais e podem apresentar variação dimensional, de cor, textura e paginação de assentamento.
3. O empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas, conforme especificações do Projeto de Paisagismo. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação representam artisticamente a fase adulta das espécies, que será atingida ao longo do tempo, com a devida manutenção do Condomínio.
4. As imagens, ilustrações e plantas humanizadas referentes ao empreendimento e apresentadas no stand de vendas, folder, material publicitário, outdoors, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são meramente ilustrativas, podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.
5. As informações contidas em todo o material publicitário veiculado são meramente ilustrativas, não se configurando como parte integrante de qualquer instrumento legal, podendo, inclusive, ser alteradas sem prévio aviso.
6. A configuração e os níveis da implantação do empreendimento estão sujeitos a alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, ao atendimento das posturas municipais, concessionárias e condições do entorno.
7. Todas as imagens demonstram ilustrações artísticas, que desconsideram todos os elementos construídos e vegetação no entorno do empreendimento.
8. As vistas do entorno apresentadas nas ilustrações artísticas são aproximadas e imprecisas, ou seja, meramente ilustrativas e podem não corresponder exatamente à realidade presente ou à realidade no momento da entrega.
9. Os mármore e granitos, por se tratarem de pedras naturais, podem apresentar variação de tonalidade.
10. As imagens de áreas privativas podem possuir configurações diferentes do padrão do empreendimento no que diz respeito a acabamentos, rebaixos, sancas decorativas, mobiliários e artigos decorativos, não sendo parte integrante do contrato. Para informações sobre o padrão do apartamento, consultar Memorial Descritivo e planta de escritura, anexos ao Contrato de Compra e Venda.
11. As áreas de lazer, vias, vagas e circulações do empreendimento estão sujeitas a alterações decorrentes das exigências das posturas municipais, concessionárias e condições do local.
12. Para os itens nos quais constam alternativas de materiais e/ou acabamentos, a escolha de opção a ser adotada para o empreendimento ficará a critério da construtora.
13. Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, poderão ser executados shafts e/ou enchimentos, bem como poderão ser alteradas as posições de peças sanitárias.
14. No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
15. A incorporadora não se responsabiliza pelas construções vizinhas ao empreendimento. Itens como acréscimo nas edificações existentes no entorno, aberturas de janelas, alterações de afastamentos, entre outras condições dos imóveis de terceiros podem ser verificados no local, cabendo ao Poder Público fiscalizar a regularidade das construções vizinhas ao empreendimento.
16. Os quadros de luz, tomadas, interruptores e registros de comando das instalações hidráulicas poderão estar localizados em locais diferentes daqueles representados no modelo do stand de vendas.
17. Os condôminos do empreendimento poderão ter serviços incorporados ao Condomínio, a serem ofertados pela administradora e definidos em votação extraordinária pelos proprietários. Descrição e regras conforme convenção de condomínio.
18. Não serão fornecidos pela Incorporadora: quaisquer peças de decoração dos apartamentos constantes nos instrumentos promocionais ou qualquer outro elemento de decoração ou acabamento não citado expressamente no Memorial Descritivo de Vendas, tais como aquecedores de passagem, armários embutidos, armários de pias de banheiros e cozinhas, box nos banheiros, carpetes, espelhos, equipamentos de ar-condicionado, eletrodomésticos, rebaixos, sancas e molduras, exceto nos locais indicados em projeto, móveis de espécie alguma, papel de parede ou pinturas especiais, ponto para chuveiro elétrico, equipamentos eletrônicos.
19. As esquadrias das varandas foram retiradas nas unidades decoradas para melhor circulação e fluxo de pessoas no showroom. As unidades serão entregues com esquadrias entre varandas e ambientes fechados (salas, quartos e cozinha), conforme projeto aprovado.
20. Os pontos de elétrica, hidráulica e ar-condicionado em exposição na unidade decorada podem não corresponder necessariamente à quantidade e posição, a serem definidas em projeto.
21. O fornecimento e instalação do que não constar expressamente desta especificação será de responsabilidade dos adquirentes das unidades.
22. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda e os ambientes fechados (sala e quartos), bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
23. A opção de planta acessível será oferecida através do programa Tegra ID e ficará disponível até o início das obras, conforme Decreto Federal 9.451/2018.
24. Nas unidades autônomas, a aquisição e instalação dos aparelhos de ar-condicionado, bem como rede frigorígena e gesso para recobrimento das instalações são de responsabilidade dos adquirentes.
25. O empreendimento será edificado na modalidade de construção "alvenaria estrutural", não sendo autorizada a remoção de paredes ou realização de obras que impliquem em impacto na estrutura da edificação no interior das unidades autônomas pelos clientes sem a anuência expressa do Condomínio e a validação de um engenheiro civil a respeito do projeto pretendido.
26. Fica reservado à Incorporadora o direito de proceder alterações às especificações estabelecidas no Memorial Descritivo de Vendas, desde que mantida a qualidade do produto e/ou serviço e sempre que: encontrar dificuldades por ocasião da aquisição e/ou contratação de produtos/serviços; houver possibilidade de aplicação de produtos e/ou serviços resultantes de novos lançamentos ou inovações tecnológicas; precisar atender às exigências dos Poderes Públicos ou concessionárias de Serviços Públicos. Além disso, eventualmente, por motivos técnicos, serão executados ou eliminados enchimentos e forros/sancas de gesso nas dependências das unidades autônomas.
27. Conforme cláusula específica da Promessa de Compra e Venda, os tópicos abaixo relacionados serão objeto de rateio entre os adquirentes das unidades autônomas, nas épocas próprias e na proporção do Coeficiente de Rateio de Despesas (CRD) determinado na Convenção de Condomínio. A. Despesas indispensáveis à instalação, funcionamento e regulamentação do Condomínio: custos com averbação da construção e com a assembleia de instalação do Condomínio; custos iniciais com porteiros, vigias, segurança, manutenção e limpeza. B. Imposto predial e territorial urbano (IPTU): quota parte do IPTU territorial - e porventura demais taxas (ex. Taxa de Coleta de Lixo [IPTU], etc.), individualizações de IPTU e inclusão predial.
28. Os adquirentes também são responsáveis pelas despesas para efetivação do negócio, dentre elas ITBI, laudêmio (se houver) e emolumentos notariais e registrais, que não estão incluídos no preço das unidades, conforme melhor explicado no Instrumento de Promessa de Compra e Venda.

29. As áreas comuns do empreendimento já foram entregues tendo o prazo de garantia legal dos itens decorativos iniciado a partir da expedição do Habite-se, independente do recebimento das chaves da unidade autônoma, sendo certo que a manutenção preventiva passa a ser de responsabilidade exclusiva do condomínio, não havendo interrupção do curso dos prazos de garantia já em curso em virtude do lançamento da segunda fase.

30. Demais informações estarão à disposição nos plantões de vendas.

31. Este material está sujeito a alteração sem aviso prévio e desde já fica dispensada a necessidade de anuência dos adquirentes.

32. Plantas: as plantas são ilustrativas com sugestões de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato. Os materiais representados, assim como as cores, tonalidades e padronização dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriedade de igualdade com os materiais a serem utilizados. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, indicando a área útil. A área total indicada por coluna é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721. ABNT. As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para a futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação dos mesmos, bem como rede frigorígena e gesso para recobrimento das instalações são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras deverão ser locadas de acordo com o projeto específico. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.

QUADRO DE ÁREAS

HARMONY

UNIDADE	TIPOLOGIA	ÁREA TOTAL PRIVATIVA (M ²)
101/1301	3Q	68,42
102/1302	3Q	68,42
103/1303	2Q	52,67
104/1304	2Q	53,86
105/1305	2Q	53,86
106/1306	2Q	52,67
107/1307	3Q	68,42
108/1308	3Q	68,42
109/1309	2Q	54,08
110/1310	2Q	53,97
111/1311	2Q	53,97
112/1312	2Q	54,08

EASTSIDE MÉIER

harmony

BREVE LANÇAMENTO CONDOMÍNIO EAST SIDE MÉIER. Incorporadora responsável: TG RJ-14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida nesta Cidade, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.344.273/0001-00. Memorial de Incorporação registrado sob o R-02 da Matrícula nº 104.122 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Patrimônio de Afetação averbado sob Av-03 da Matrícula nº 104.122, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Primeira Fase do empreendimento com Habite-se expedido sob nº 23/0042/2021-SMURJ. Arquiteto Responsável: Sérgio Gattás - CAU A1363-3. Engenheiro Responsável: Felipe Couto Valente - CREA 200561126-3. Projeto Arquitetônico: Sérgio Gattás Arquitetos Associados. Projeto Paisagístico: Takeda Design de Exteriores. Projeto de Arquitetura de Interiores: BMF ARQUITETURA E INTERIORES. As informações constantes no Memorial de Incorporação e nos futuros Instrumentos de Compra e Venda prevalecerão sobre as divulgadas neste material. As informações referentes às estimativas orçamentárias das despesas condominiais são meramente ilustrativas e poderão sofrer alterações após as realizações das Assembleias de Instalação dos Condomínios. Todas as imagens e perspectivas aqui contidas são meramente ilustrativas. As tonalidades das cores, formas e texturas podem sofrer alterações. Os acabamentos, quantidade de móveis, equipamentos e utensílios serão entregues conforme o Memorial Descritivo do empreendimento e Projeto de Decoração. Os móveis e utensílios são sugestões de decoração com dimensões comerciais e não fazem parte do Contrato de Aquisição da unidade. As medidas dos apartamentos são internas e de face a face. A vegetação exposta é meramente ilustrativa, apresenta o porte aduto de referência e será entregue de acordo com o Projeto Paisagístico, podendo apresentar diferenças de tamanho e porte. Demais informações estarão à disposição no futuro plantão de vendas. Este material é preliminar e está sujeito a alteração sem aviso prévio.

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 140 - MÉIER, RIO DE JANEIRO
TEGRAINCORPORADORA.COM.BR/EASTSIDEHARMONY

Realização e Construção:

